



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1600
Folha: 78
Protocolo: 150.347
Via: Original

Cartório: 10-4



CARTÓRIO INDIO ARTIAGA
RUA 09, 1155, ED. ATON, PRAÇA DO SOL, SETOR OESTE, GOIÂNIA-GO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO. DOU FÉ

08 JUN 2011
ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA
NA FORMA ABAIXO:

4º Tabelionato de Notas
☐ Robson Ferreira Ramos
☒ Daniel Roberto de Sá
Escritor

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e

venda, ou dela conhecimento tiverem, que, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dez (01/09/2010), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como **outorgantes vendedores**, **DIVINO MARTINS DA SILVA**, solteiro, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 1.664.100 - SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 394.151.981-68; **JÚLIA INÊS SOARES DE OLIVEIRA**, divorciada, farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade nº 424.306 - SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 180.521.341-53; e, **FLÁVIO SOARES BARRETO**, funcionário público federal, portador da Carteira de Identidade no. 3.822.340 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o no. 707.286.581-00 e sua mulher, **THIARA LAENA DE SOUSA**, estudante, CI RG nº 4276643/SSP-GO e CPF nº 007.317.451-35, casados no regime da comunhão parcial de bens; todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital; representados neste ato por sua procuradora, **Julia Inês Soares de Oliveira**, acima qualificada, conforme procuração do Cartório de Registro Civil da Comarca de Aparecida de Goiânia-Go, livro 1010, folhas 050, de 28/08/2010; **ILTON FERREIRA DA SILVA**, comerciante, portador da Carteira de Identidade no. 1.090.792 - SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 216.609.301-97, e sua mulher, Sra. **TERESINHA ALVES DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade no. 622.076 - SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob o nº 167.184.451-34 e, de outro lado, como **outorgada compradora**, **SPE - JMR E START LIGHT LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta Capital, na Rua RI-28, Gleba 05, Residencial Itaipu, inscrita no CNPJ sob o nº 12.328.862/0001-27, neste ato representada pelo neste ato, pelos seus sócios, **José Maria da Cunha Júnior**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, CI RG nº 1.038.562/SSP-DF e CPF nº 896.812.661-53, domiciliado e residente nesta capital, na Avenida T-15 nº 1.217, Apto. 1.102, Residencial Agulhas Negras, Setor Bueno; e, **Afonso Celso Silvino Rezende Rosa**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, CI RG nº 2.288.6201-SSP-SP e CPF/MF nº 095.216.554-61, residente e domiciliado nesta capital; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS



7º Tabelionato de Notas

CARTÓRIO INDIO AR-AGA

AUTENTICAÇÃO

Renata Franco de Castro, Tabelião

08 JUN 2011

Renata Franco de Castro, Tabelã Substituta

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro:
Folha:
Protocolo
Via:
Cartorário

03070806423

4º Tabelionato de Notas
☐ Robson Ferreira Ramos
☐ Daniel Rodrigues de Souza
Escrevente

09

1 JUN 2011

então, pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: PRIMEIRO - Que, a justo título e absolutamente livres e desembaraçados de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, são senhores e legítimos possuidores dos seguintes imóveis: de propriedade de Ilton Ferreira da Silva, sua mulher, Teresinha Alves da Silva, Divino Martins da Silva e Júlia Inês Soares de Oliveira - GLEBA DE TERRAS NÚMERO 05 (CINCO), situada na "FAZENDA DOURADOS", neste município de Goiânia, Goiás, com a área de 3.90.53,59 hectares ou 39.053,59 m² ou 64 litros e 333,59 m², dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia no marco M-20^A, cravado na lateral da Rua RI-2 do Residencial Itaipu, na confrontação com o quinhão 6; daí, segue pela lateral da referida rua no azimuth verdadeiro de 100°48'52" e distância de 21,39 metros, até o marco M-20, cravado na linha de chanfrado com a Rua RI-28; daí, segue por esta linha de chanfrado, no azimuth verdadeiro de 145°48'48" e distância de 7,07 metros até o marco M-19, cravado na lateral da Rua RI-28; daí, segue pela lateral dessa rua no azimuth verdadeiro de 190°48'52" e distância de 189,00 metros, até o marco M-18; daí, segue confrontando com o quinhão 4, no azimuth verdadeiro de 166°32'39" e distância de 78,20 metros, até o marco M-25I, cravado à margem direita do Córrego Pindaíba; daí, segue pelo Córrego Pindaíba abaixo, confrontando com terras de José Carlos, nas distâncias de 44,73 metros mais 73,83 metros, acompanhando suas sinuosidades, passando pelo marco M-23G, indo até o marco M-25H; daí segue confrontando com terras remanescentes de Maria Luiza Povea da Cruz no azimuth verdadeiro de 325°10'03" e distância de 70,10 metros, até o marco M-25^A; daí, segue pela lateral da Avenida RI-31 do Residencial Itaipu, no azimuth verdadeiro de 325°11'03" e distância de 203,77 metros, até o marco M-25; daí, segue ainda na mesma confrontação, no azimuth verdadeiro de 325°11'03" e distância de 16,19 metros, até o marco M-24^A; daí, segue confrontando com o quinhão 06 nos seguintes azimuths verdadeiros e distâncias: 103°34'51" - 148,85 metros; 35°26'70" - 178,18 metros, passando pelo marco M-28B, atravessando uma vertente, indo até o marco M-20^A, ponto inicial da descrição deste perímetro", havida por compra feita Maria Luiza Povea da Cruz, conforme escritura pública de Compra e Venda, lavrada no 6º Tabelionato de Notas desta Capital, tomada no livro 423, fls. 64/v, em 15/02/2002, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia, Goiás, sob o nº 117.274, dito imóvel encontra-se cadastrado da Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

CARTÓRIO INDÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - GOIÂNIA - GOIÁS - Fones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Livro:
Folha:
Protocolo:
Via:
Cartório: 10-4

0307DB0648

Renata Franco de Castro, Tabelião

Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Renata Franco de Castro, Escrevente

4º Tabelionato de Notas
☐ Robson Ferreira Ramos
☐ Daniel Rodrigues de Souza
Escrevente

360203410004 com o valor venal de R\$ 164.596,79; e, b) de propriedade de Ilton Ferreira Silva, sua mulher, Teresinha Alves da Silva, Júlia Inês Soares de Oliveira e Flávio Soares Barreto - **GLEBA DE TERRAS NÚMERO 06 (SEIS), situada na "FAZENDA DOURADOS", neste município de Goiânia, Goiás, com a área de 3.10.00 hectares ou 31.000,00 m² ou 51 litros e 145,00 m², na Zona de Expansão**

Urbana do Município de Goiânia, Goiás, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no marco M-20^A, cravado na lateral da Rua RI-2 do Residencial Itaipu, na confrontação com o quinhão 5; daí, segue confrontando com o quinhão 5 nos seguintes azimutes verdadeiros e distâncias: 215°26'07" - 178,18 metros; 283°34'51" - 148,85 metros, atravessando uma vertente, passando pelo marco M-20B, indo até o marco M-24a, cravado na lateral da Avenida RI-31 do Residencial Itaipu; daí, segue pela lateral dessa rua no azimute verdadeiro de 325°11'03" e distância de 68,04 metros, até o marco M-24, cravado na linha de chanfrado com a Rua RI-9; daí, segue por esta linha de chanfrado, no azimute verdadeiro de 10°10'59" e distância de 7,07 metros, até o marco M-23, cravado na lateral da Rua RI-9; daí, segue pela lateral dessa rua no azimute verdadeiro de 55°11'03" e distância de 130,10 metros, até o marco M-22, cravado na linha de chanfrado da Rua RI-2; daí, segue por esta linha de chanfrado no azimute verdadeiro de 77°59'58" e distância de 18,43 metros, até o marco M-21, cravado na lateral da Rua RI-2 do Residencial Itaipu; daí, segue pela lateral dessa rua no azimute verdadeiro de 100°48'52" e distância de 163,65 metros, até o marco M-20A, ponto inicial da descrição desse perímetro", ", havida por compra feita Edilton Wanderley Corte-Real e sua mulher, conforme escritura pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, tomada no livro 1428, fls. 086/088, em 28/04/2003, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia, Goiás, sob o nº 117.275; dito imóvel encontra-se cadastrado da Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº 36020306080005, com o valor venal de R\$ 164.596,78; e, **SEGUNDO**: Que, tal como possuem os retrodescritos imóveis, vêm, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-los, como de fato e efetivamente ora o fazem, à outorgada compradora, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), atribuindo ao imóvel descrito na letra "a", o valor de R\$ 275.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS) e ao imóvel descrito na letra "b", o valor de R\$ 275.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS); importância essa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3943-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Frânico da Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Frânico de Castro, Escrevente

Livro: 1600
Folha: 81
Protocolo: 150.847
Via: Original
Cartório: 10-4

18 JUN 2011

que os vendedores confessam e declaram já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dão por pagos e satisfeitos, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obrigam, a responder pela evicção de direito, pondo a outorgada compradora a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa da mesma todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exerciam sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pela outorgada compradora me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. De tudo dou fé. O I.S.T.I., nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade da adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86, bem como as Certidões Negativas de Ônus. Os vendedores declaram, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinaram dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro**, Tabelião, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.



08 JUN. 2011

Em testº C da verdade.

Goiânia, 01 de setembro de 2010.

Flamínio Franco de Castro

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Ilton F. da Silva
ILTON FERREIRA DA SILVA

Teresinha Alves da Silva
TERESINHA ALVES DA SILVA

Divino M. da Silva
DIVINO MARTINS DA SILVA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1600
Folha: 82
Protocolo: 150.847
Via: Original
Cartório: 10-4

Luciana Franco de Castro, Tabellã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Julia Inês Soares de Oliveira
JÚLIA INÊS SOARES DE OLIVEIRA

Julia Inês Soares de Oliveira
pp. JÚLIA INÊS SOARES DE OLIVEIRA

SPE - JMR E START LIGHT LTDA
José Maria da Cunha Júnior

SPE - JMR E START LIGHT LTDA
Affonso Celso Silvino Rezende Rosa

Emolumentos
Taxa Judiciária
Data da Receita
Rubrica da Autoridade Expedidora

7º TABELIONATO DE NOTAS
Av. Paraná, nº 667
RS 117.274 - Compra e Venda
RS 117.275 - Compra e Venda
01/09/2010 TABELÃO DE NOTAS
EST. DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flamínio Franco de Castro, Tabelião
Creudionila R. da Silva, Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 448.959 - Livro: 1R - Folha: 38V

Atos Praticados

R3 - 117.274 - Compra e Venda
R5 - 117.275 - Compra e Venda

Em 10/01/2011. O Suboficial

Emolumento/TX.Fisc. - R\$ 2.304,20

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Maria Schlag Durães
Sub-Oficial

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
RUA 09, 1155, ED. ATOM, PRACA DE SO. S. OESTE, GOIÂNIA-GO
AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO
DOCUMENTO ORIGINAL

08 JUN 2011

Selo de Autenticação
Correspondência Geral da Justiça
AUTENTICAÇÃO
03070806427

7º Tabelionato de Notas
Robson Ferreira Ramos
Daniel Rodrigues de Souza
Escrevente